



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 14 (quatorze) de março de 2001, apreciando requerimento da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA V, por maioria,

RESOLVEU:

- Deferir a retroação, à data de 03 de setembro de 1999, do pagamento das diferenças de proventos concedidas pelo acórdão 21/2001 proferido no Recurso Administrativo nº 95.01.00.0221-51.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

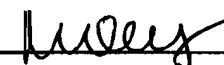
Salvador, 29 de março de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 02/04/01

_____ 

mjgq